



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Rua Santos Dumont, 3883

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO Nº 005 de 03 de janeiro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **GLACIR ZANATTA**, RG nº 3.231.255-1, para responder pelo Departamento de Viação, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 1.786, de 22 de setembro de 2004, a partir de 03 de janeiro de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de janeiro de 2005.



Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 03 de janeiro de 2005.



Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Oficial do Povo  
Nº: 063 de 06/01/05 pág. 9

Publicado no Jornal de Bebedo  
nº 2.918 - de 13.01.05 - pg 28